



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Nos termos que regem o art. 10, § 4º, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, COMUNICO aos Nobres Vereadores e a opinião pública em geral, que por motivos eleitorais, estarei me afastando da função de Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, pelo período de 60 (sessenta) dias, que se iniciará no dia 24 de agosto de 2016 e terminará no dia 22 de outubro de 2016. Mantendo minhas funções como Vereador.

Registre-se. Publique-se

Cascavel, 23 de agosto de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente